



MUNICÍPIO DE
Ipore
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Ipore - PR
contato@ipore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 643/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 2126/2018, de 25/05/2018;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **20 de maio de 2018**, ao Senhor **CLEMENTE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.622.808-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 018.245.439-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ipore – Paraná, casado civilmente com a servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, falecido em data de **20 de maio de 2018**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2018 4 00010 218 0004574 51 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Ipore, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, inativada por invalidez conforme Decreto nº 163/2016 de 11 de novembro de 2016.

III – Tendo em vista que a referida Servidora deixou filha maior e o viúvo acima qualificado no item I, seja aplicado 100% a ele de forma definitiva no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a **20 de maio de 2018**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 17 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1550 Páginas 103 Ano: VII

Data: 18/07/2017